

Memorando Nº. 365/2023/SEINFRA

Ao Exmo. Senhor

Pedro Emanuel Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Camaragibe

Assunto.: ENVIO DE TERMOS ADITIVOS.

Ref.: Memorando nº 064/2023-GSL e 065/2023-GSL

Exmo. Senhor presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar 2º, 3º, 4º e 5º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 215/2021 e 1º e 2º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 146/2023, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 13 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

P/ [Assinatura]
Cristiane Louise Guimarães de Santana
Arquiteta e Urbanista
CAU - A25830-0
M. 4.0102455.7

Ezequiel Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/PMCG/2021

Processo Administrativo nº 080/PMC/2021

Processo Licitatório nº 078/PMC/2021

Tomada de Preços nº 004/PMC/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/PMCG/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A AJP ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08206663/0001-57, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário da pasta, Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 2438120 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.985.824-00, doravante simplesmente CONTRATANTE e a empresa AJP ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 1556, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53.230-630, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.001/0001-17, neste ato legalmente representado pelo sócio administrador, o Sr. Juncely Maia Neiva, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4909835 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.217.714-85, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, nº 713, apto. 706 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-220, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem formalizar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 215/PMCG/2021, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro. A prorrogação da execução e vigência contratual se dará da seguinte forma:

- a) Prazo de Execução: prorrogação de 3 (três) meses, de 23 de setembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.
- b) Prazo de Vigência: prorrogação de 3 (três), de 26 de setembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As alterações contratuais do presente termo aditivo fundamentam-se nas disposições do §1º, V do art. 57 da Lei 8.666/93, o s quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

As despesas decorrentes do presente aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente TERMO ADITIVO foi examinado pela PROGEM, nos termos do Parecer Licitatório nº 271/2022/PROGEM, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: O presente termo recebeu aprovação da autoridade competente, mediante justificativa técnica acostada aos autos.

CLÁUSULA QUINTA - PRORROGAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual é de 5% (cinco) por cento do valor global do Contrato Administrativo, correspondente a R\$ 24.065,76 (vinte e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), portanto, justifica-se a sua prorrogação pelo período constante no presente termo aditivo, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação da prorrogação e complemento da garantia pela empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

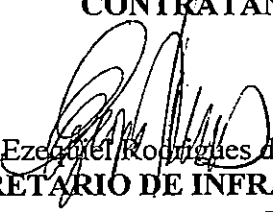

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

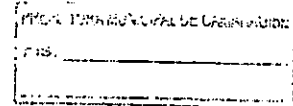
As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 22 de setembro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Ezequiel Rodrigues de Almeida SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	 Joncely Maria Neiva AJP ENGENHARIA LTDA
TESTEMUNHA (1): Nome: _____ CPF/MF Nº _____	TESTEMUNHA (2): Nome: _____ CPF/MF Nº _____

Camaragibe-PE, 28 de setembro de 2022



Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Lucas Roberto da Rocha Silva
Código Identificador: 290922123941

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 215/2021
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 29/09/2022**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Extrato do Segundo termo aditivo do Contrato nº. 215/2021

Modalidade de Licitação: Tomada de preço nº. 004/2021;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 078/2021;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: AJP Engenharia LTDA;

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 03 (três) MESES DO CONTRATO Nº. 215/2021, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE OBRA;

Valor:.

Prazo: Vigência: 03 (três) meses - de 27/09/2022 até 27/12/2022;

Execução: 03 (três) meses - de 26/09/2022 até 26/12/2022;

Dotação Orçamentária:.

Recurso Financeiro:.

Camaragibe/PE, 26 de Setembro de 2022.

Ezequiel Rodrigues de Almeida